



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Processo Licitatório nº 067/2024  
Dispensa de Licitação nº 044/2024  
Processo Administrativo nº 115/2024**

<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Setor Administrativo				
<b>Responsável pela Demanda:</b> Natalia Aline Rodrigues França			<b>Matrícula:</b> 020	
<b>E-mail:</b> administrativo2@cisam.sc.gov.br			<b>Telefone:</b> (49) 3555-6972	
<b>1. Objeto</b>				
1.1. Contratação do serviço de renovação do seguro do veículo Oroch Intense 1.6 16v para vigência 2024 a 2025.				
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b>				
2.1. A presente solicitação tem como justificativa a necessidade de renovação do seguro do veículo Oroch Intense 1.6 16v para vigência 2024 a 2025.				
2.2. A renovação do seguro do veículo do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM Meio Oeste é fundamental para garantir a segurança no deslocamento até os municípios consorciados para a realização da coleta de amostras de água e efluente. O seguro do veículo proporciona proteção contra possíveis imprevistos, como acidentes, roubos ou danos materiais, garantindo assim a continuidade das atividades da instituição de forma segura e sem prejuízos financeiros. Além disso, a renovação do seguro demonstra o compromisso do CISAM MO com a segurança de seus colaboradores e com a qualidade dos serviços prestados aos municípios consorciados. Dessa forma, a renovação do seguro do veículo é essencial para manter a eficiência e a excelência no trabalho de coleta de amostras de água e efluente realizada pelo CISAM MO.				
2.3. Portanto, a renovação do seguro do veículo Oroch Intense 1.6 16v para vigência 2024 a 2025 é fundamental para garantir a proteção do veículo e de seus.				
<b>3. Descrições e quantidades</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PRAZO DE ENTREGA
01	Contratação do serviço de renovação do seguro do veículo Oroch Intense 1.6 16v, ano modelo 2023, para vigência 2024 a 2025 (21/09/2024 – 20/09/2025) conforme cobertura da apólice vigente, Anexo Único do Termo de Referência. Região de risco: Capinzal/SC.	Serviço	01	21/09/2024



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## ANEXO ÚNICO

### APÓLICE VIGENTE DE SEGURO

#### ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: **1 CI: 62323049060736**

#### QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **89665-000**

#### DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **OROCH INTENSE 1.6 16v (Flex) 4p A/G**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2022/2023** Placa: **RXW3A46**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **93Y9SR8V6PJ391434**

Capacidade/passageiros: **5**

Categoria tarifária: **PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL**

Uso: **VISITAR CLIENTES**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

#### VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **025312-0** Código na MAPFRE: **RN519300**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **04004142-6**

#### COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	2.846,00
RCFA - Danos Materiais	200.000,00	200,00
RCFA - Danos Corporais	300.000,00	100,00
RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFA - Danos Morais/Estéticos	40.000,00	20,00
APP – Morte (por Passageiro)	20.000,00	10,00
APP – Invalidez (por Passageiro)	20.000,00	10,00
Assistência Automais Gold 400Km	Conforme Manual	0,00
Extensão de Reboque Automais Gold Ilimitado	Conf. Cond. Gerais	50,00
Carro Reserva Gold	30 dias	50,00
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	50,00

Classe de bônus **00**



Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT036. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

### **RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS**

<b>Cobertura</b>	<b>Ramo</b>	<b>Código</b>
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
RCFA - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil Facultativa Auto – RCF-A	53
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
Assistência Automais Gold 400Km		
Extensão de Reboque Automais Gold Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Carro Reserva Gold	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

### **DADOS ADICIONAIS SOBRE COBERTURAS**

#### **Carro reserva**

Garante ao segurado, até o limite de dias contratados e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável. Conforme regras da locadora, o carro reserva será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica), desde que seja maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Para a liberação do carro reserva, será necessário a Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**FRANQUIA**

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. REDUZIDA	4.818,27
FAROIS		450,00
LANTERNA		450,00
RETROVISOR		450,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		245,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE		150,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
SRA-REP.ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

**4. Observações gerais**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:**

O fornecimento do serviço deverá ocorrer até o dia 21 de setembro de 2024, a partir da data de envio da Solicitação de Fornecimento e assinatura do Contrato.

**4.2. Local e horário da Entrega:**

O serviço deverá ser executado na sede do CISAM Meio Oeste, sito ao Acesso Cidade Alta, nº 3.815 - Bairro São Cristóvão – Capinzal/SC, CEP 89665-000.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

Setor Administrativo Financeiro

**4.4. Prazo para pagamento:**

O pagamento será realizado por meio de boleto bancário (30 dias), após a emissão da nota fiscal e atesto do setor competente. O boleto deverá ser enviado no e-mail: contabilidade@cisam.sc.gov.br

Capinzal, 17 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Leomar Eggers**  
**Coordenador Administrativo e Financeiro**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:** Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante

\_\_\_\_\_  
**Edson Antonio Cassiano**  
**Superintendente**